



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.04.001/2023-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Tauá, através do Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Tarsis Cavalcante Mota, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a *Contratação de empresa para fornecimento de equipamento RTK, ou Real Time Kinematic (posicionamento cinemático em tempo real), amplia as possibilidades da tecnologia de navegação por satélite, possibilitando reduzir para apenas alguns milímetros a margem de erro do GPS, incluso sistema que permite essa precisão subcentimétrica, necessita de dois operando conjuntamente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conservação e serviços públicos do Município de Tauá-CE.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos possui elevada demanda de serviços topográficos desde levantamentos de precisão planialtimétricos para novos projetos; aferição e fiscalização de obras; cadastro e regularização de imóveis para diversos processos das várias secretarias do município que apresentam demandas a esta Secretaria. realiza diversos processos de desapropriação de imóveis que demandam elevada precisão. Visando a celeridade, eficiência e precisão dos serviços realizados por parte da equipe da equipe de topografia da secretaria, é necessário a locação de um equipamento topográfico que possua tecnologia RTK (Real Time Kinematic).

O orçamento médio importa no valor global de R\$ 53.669,64 (Cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; *(grifo nosso)*.

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 03 de Abril de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **ANTONIO SEBASTIÃO GOMES ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.089.625/0001-20, com sede na Rua Francisca Violeta Cavalcante, nº 21, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. Antônio Sebastião Gomes Alves, portador do CPF nº 045.871.523-90.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 53.436,12 (Cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 13 de abril de 2023.

TARSIS CAVALCANTE MOTA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos